|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

|  |
| --- |
| **NOME:**  |
| **NOME SOCIAL:** |
| **CARGO/FUNÇÃO:**  |
| **MATRÍCULA:** |
| **LOTAÇÃO:**  |
| **TELEFONE/RAMAL:** |
| **CELULAR:** |
| **E-MAIL PESSOAL:** |

Requer:Averbação de tempo de serviço prestado a ......, no período de ........, conforme certidão(ões) anexa(s).Nestes Termos, Pede Deferimento.**Documentação necessária para instruir o processo**1.  **Requerimento do servidor**;2.  Certidão (original), expedida pelo órgão competente, onde conste:•  o fim a que se destina;  •  denominação do cargo ou emprego ocupado;  •  regime jurídico a que o interessado tenha se subordinado;  •  tempo de contribuição/serviço bruto;  •  faltas e licenças ocorridas no período;  •  tempo líquido de contribuição;  •  demais ocorrências funcionais.  3.  No  caso  de  Serviço  Militar  obrigatório  poderá  ser  aceita  cópia  do Certificado  de  Reservista  (que  deverá  conter  autenticação  administrativa,  ou melhor, a expressão "confere com o original", ou outra equivalente, que atribua à  cópia  características  de  autenticidade),  desde  que  contenha  o  início  e  o término  do  serviço.  Caso  o  documento  não  especifique  o  tempo  de  serviçoprestado, será exigida certidão original, emitida pelo órgão no qual o servidor prestou o Serviço Militar.  *.* **Certidão (original) de tempo de contribuição** **Tempo trabalhado em empresa privada** • Ir ao INSS mais próximo de sua residência; - Solicitar certidão de tempo de contribuição. • Levar os seguintes documentos originais e cópias simples dos mesmos: - Carteira de identidade; - CPF; - Carteira de trabalho e/ou carnês; - Último contracheque da SJAL ; - Comprovante de residência. • E deve informar: - CNPJ/SJAL-CEP/SJAL: **Tempo trabalhado em Órgão Público** - Solicitar a certidão de tempo de contribuição junto ao Órgão Público onde trabalhou, seja ele Federal, Estadual ou Municipal.*OBS:* 1) É obrigatória a apresentação da RRC - Relação das Remunerações de Contribuições como anexo da Certidão do Tempo de Contribuição a ser averbado. 2) Caso a Certidão de Tempo de Contribuição seja assinada eletronicamente e sua autenticidade possa ser conferida via internet, não se faz necessária a entrega da certidão em meio físico à Seção de Legislação de Pessoal**ENCAMINHAR O PROCESSO PARA: AL-NGP-SLP- Seção de Legislação de Pessoal**  |